PORTARIA Nº 146/2022

Dispõe sobre prorrogação de prazo do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n.º 119/2022.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a Notificação n.º 004/2022 da Comissão Processante, designada pela Portaria n.º 119/2022, a qual solicitou prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 79.888/2022;

Considerando, a autorização de prorrogação de prazo por mais 30(trinta) dias, mediante justificativa, com base no Art. 3° da Portaria n.º 119/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, designada pela Portaria n.º 119/2022, publicada em 10 de outubro de 2022, referente o Processo Administrativo Disciplinar nº 79.888/2022.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, 62° ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto Prefeito

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte Secretário de Administração e Finanças